



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 132/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.018509/2025-79

Caraúbas-RN, 16 de dezembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o art. 17 do anexo da Resolução Consuni nº 97, de 22 de dezembro de 2023; a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas de 2025; a Portaria Ufersa/Dir-Car nº 127, de 27 de novembro de 2025; o e-mail da presidente da Comissão, de 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir 24 de dezembro de 2025, o prazo da comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos do objeto da Denúncia FALA.BR/Ouvidoria nº 23546.129395/2025-26 - Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23091.017107/2025-06, designada por meio da Portaria nº 127, de 27 de novembro de 2025, composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Luana dos Santos Nogueira Freitas (Presidente);

II - Vicente de Lima Neto; e

III - Isis Dayara França Silva.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:20)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2025** e o código de verificação: **d5236ed693**